


COMUNICADO

Medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus, COVID 19

1. Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional que vivemos, devido à proliferação de casos registados de contágio de COVID -19, esta situação exige a aplicação de medidas extraordinárias e de carácter urgente. Neste sentido e designadamente em matéria de gestão de recursos humanos, serão mobilizados os docentes e não docentes necessários ao acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro, incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos.
2. A ESCOLA BÁSICA ANDRÉ DE RESENDE pertencente ao agrupamento de escolas Gabriel Pereira, vai acolher os filhos e outros dependentes dos profissionais acima referidos de todos os agrupamentos de escolas de Évora, já a partir de amanhã, dia 16 de março.
 - a. Horário de Funcionamento da Escola: 08,00-18,00 horas
 - b. Contacto: 266 745 600/1/2/3/4/5
 - c. Email: geral@aegp.edu.pt
3. Os trabalhadores das atividades enunciadas poderão solicitar ao agrupamento de escolas e escolas não agrupadas cujos filhos pertencem, as necessárias informações sobre o referido acolhimento, desde que demonstrem reunir as condições de aplicação da medida.

15/03/2020

X



Diretor

Assinado por: FERNANDO FARINHA MARTINS